

a) TITULAR: Francisco Renato Silva Ferreira, inscrito no CPF nº XXX.179.003-XX; SUPLENTE: Artur Bernard Ferreira Santos, inscrito no CPF nº XXX.367.213-XX.

Art. 2º - O mandato dos membros ora designados se encerrará em 31 de dezembro de 2026, na forma disciplinada pelo Art. 7º da Lei Municipal nº 5.152/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0032, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Conselho Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o Município de Juazeiro do Norte, aprovou a Lei Municipal nº 5162, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre a nova estruturação do Conselho Municipal de Educação, tendo o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), como uma das suas câmaras;

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para serem representantes da Câmara do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, e Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros Titulares e Suplentes da Câmara do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Conselho Municipal de Educação (CME), para o mandato de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, que passará a ter a seguinte composição:

I - 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente, sendo indicado por seus dirigentes:

a) TITULAR: Marcia Pereira da Silva Franca, inscrita no CPF nº XXX.069.213-XX; SUPLENTE: Cícera Cinthia Moraes Pinheiro, inscrita no CPF nº XXX.009.133-XX.

II - 02 (dois) representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Pública Municipal:

a) TITULAR: Cínara Lígia Alves de Melo, inscrita no CPF nº XXX.495.683-XX; SUPLENTE: Antônia Páscoa Moreno, inscrita no CPF nº XXX.290.053-XX;

b) TITULAR: Cícero dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.736.443-XX; SUPLENTE: Elaine Cristina Carvalho Figueiredo, inscrita no CPF nº XXX.531.743-XX.

III - 02 (dois) representantes dos pais de alunos das Escolas da Rede Pública Municipal:

a) TITULAR: Cícera Simone Ferreira Silva, inscrita no CPF nº XXX.204.943-XX; SUPLENTE: Paula Patrícia de Freitas Pereira, inscrita no CPF nº XXX.188.353-XX;

b) TITULAR: Priscila Emanuela de Sales Lucena, inscrita no CPF nº XXX.792.873-XX; SUPLENTE: Ítalo Antônio Moreira Lucena, inscrito no CPF nº XXX.642.883-XX.

IV - 02 (dois) representantes dos estudantes das Escolas da Rede Pública Municipal, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

a) TITULAR: Heloisa Carlos Matias, inscrita no CPF nº XXX.050.923-XX; SUPLENTE: Francisca Barros Alves, inscrita no CPF nº XXX.199.613-XX;

b) TITULAR: Yngrid Melo Arruda, inscrita no CPF nº XXX.410.263-XX; SUPLENTE: Iraquiana Cavalcante Mota, inscrita no CPF nº XXX.520.513-XX.

V - 02 (dois) representante de Organizações da Sociedade Civil:

a) TITULAR: José Marcondes Macêdo Landim, inscrito no CPF nº XXX.037.143-XX; SUPLENTE: Maria José de Sales, inscrita no CPF nº XXX.834.523-XX;

b) TITULAR: Gizelia Oliveira e Silva, inscrita no CPF nº XXX.796.503-XX; SUPLENTE: Nildylânia dos Santos Morais, inscrita no CPF nº XXX.136.733-XX.

Art. 2º - O mandato dos membros ora designados se encerrará em 31 de dezembro de 2026, na forma disciplinada pelo Art. 7º da Lei Municipal nº 5.152/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0033, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Biênio 2023/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre a nova estruturação do Conselho Municipal de Educação, bem com os termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, em reunião do colegiado do dia 05 de janeiro de 2023 e lavrado em ata de livro próprio;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em atendimento ao Art. 4º da Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, para o mandato de

Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, biênio 2023/2024, os seguintes membros:

I - PRESIDENTE: JOSÉ MARCONDES MACEDO LANDIM, inscrito no CPF nº XXX.037.143-XX;

II - VICE-PRESIDENTE: ELIAB HAZAEL SILVA SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.585.653-XX.

Art. 2º - O mandato do Presente e Vice-Presidente, ora designados, se encerrará aos 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 4º da Lei Municipal nº 5.152/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0034, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do Presidente e Vice-Presidente da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Biênio 2023/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre a nova estruturação do Conselho Municipal de Educação, bem com os termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, em reunião do colegiado do dia 05 de janeiro de 2023 e lavrado em ata de livro próprio;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em atendimento ao Art. 4º da Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, para o mandato de